

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 156/2026

Sumário: Aposentando Manuel Pires Monteiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Manuel Pires Monteiro, Ex-Auxiliar de Farmácia, do Ministério da Saúde do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade

com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 238 727,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 398 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 527,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.